

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 2.285, DE 11/03/2005
Denomina Rua Ondina Conceição no Distrito de Morungava.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada rua Ondina Conceição, transversal com a rua Davi Canabarro no Distrito de Morungava.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de março de 2005.

SÉRGIO STASINSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

DÉCIO VICENTE BECKER,
Vice-Prefeito
Secretário do Governo Municipal.